
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.800

ERRATA - Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD")

A Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Emissora"), pela presente rerratificação do edital de convocação publicado nos dias 12, 17 e 18 de novembro ("Edital"), vem retificar a matéria constante do item (i) do Edital, de modo que o mesmo passe a dispor como segue: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado: a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoas físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.; e (ii) à acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amelia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Marília Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens "a" e "b" acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a deter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. Ratificamos que permanecem inalteradas as demais disposições e pautas disponíveis no Edital e não modificadas expressamente por meio deste Edital de retificação, incluindo a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, no dia 12 de dezembro de 2022, às 15:00 horas. São Paulo, 01 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - **Diretor Presidente**; Carlos André Arato Bergamo - **Diretor Administrativo e Financeiro**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>